



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 773/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 29 de novembro de 2023.

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Câmara Municipal de Vereadores
Protocolo Nº <u>19382</u>
Data: <u>4/11/23</u>
Horário: _____
Entrega () Mãos () Correio
Destino: _____
<u>12</u>
Servidor

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

PL 5092/2023

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 6092...../2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 15.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.01.06.182.0102.2.048 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COOPERAÇÃO TÉCNICA DE COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO
3.3.90.32 – Material, bem ou serv. de distribuição gratuita – R\$ 15.000,00
Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Desd. Fonte Recursos: 0100 Emenda Parlamentar Individual - Município

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.01.06.182.0102.2.048 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COOPERAÇÃO TÉCNICA DE COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO
(6675) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 5.000,00
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
09.01.12.361.0105.2.119 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
(6725) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 10.000,00
Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Desd. Fonte Recursos: 0100 Emenda Parlamentar Individual - Município

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria, oriundas da readequação de emendas impositivas Individuais à Lei Orçamentária do Município - LOA 2023 de nº 22 e 95/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 15.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente pedido de abertura de crédito especial, devido ao fato de que o Projeto Institucional Bombeiro Mirim, tem por objetivo desenvolver atividades educacionais com as crianças matriculadas nas escolas de nosso município, desenvolvendo atividades variadas, além de ensinamentos importantes para a formação cidadã de nossos pequenos bombeiros; a exemplo de conhecimentos gerais, valores familiares, sociais, morais, cívicos, atividades físicas, além de uma formatura ao final de cada ano.

Os materiais e serviços contratados para o desenvolvimento do projeto em tela (uniformes, calçados, material educacional,...), são doados aos participantes, de forma que se faz necessário criar dentro do orçamento municipal, a dotação orçamentária adequada para a execução financeira das emendas via Secretaria Geral, que é a gestora dos recursos que custeiam a manutenção das atividades dos Bombeiros em nosso Município.

Seguem anexos o Plano de Aplicação nº 010/2023, Memorando nº 005/2023, Memorando nº 002/2023 e Emenda Impositiva Individual nº 95/2022.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 29 de novembro de 2023.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO - 010/2023
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicito abertura de crédito especial, para fins de execução de emendas impositivas destinadas ao Projeto Institucional Bombeiro Mirim, via Secretaria Geral do Município.

Solicitação de crédito adicional.

- () Suplementação
(X) Especial
() Extraordinário

Aplicação do recurso: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos oriundos das Emendas Impositivas, a saber, da Vereadora Jussarete Vargas nº022/2022, no valor de R\$10.000,00 e do Vereador Silvio Tolfo Tondo nº095/2022, no valor de R\$5.000,00.

Destino do Recurso: PROJETO INSTITUCIONAL BOMBEIRO MIRIM

APLICAÇÃO DO RECURSO:

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.048	3.3.90.32	1500	CRIAR	R\$15.000,00
			Total	R\$15.000,00

Origem do Recurso: Secretaria da Educação e Secretaria Geral do Município.

REDUÇÃO:

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.119	3.3.90.30	1500	6725	R\$10.000,00
2.048	3.3.90.30	1500	6675	R\$5.000,00
			TOTAL	R\$15.000,00

*De acordo
p/ Projeto Lei
[Assinatura]*

[Assinatura]
Luiz Carlos Guglielmin
Secretário Geral

De interesse Público!
DE ACORDO
[Assinatura]



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Patroupilha

Memorando nº 002/2023
Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP

Caçapava do Sul/RS, 24 de novembro de 2023.

A sua Excelência
Ver. Silvio Tolfo Tondo
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Caçapava do Sul/RS

Assunto: Adequação da Emenda Impositiva Individual nº 95/2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, colio do presente, para solicitar o encaminhamento a Secretaria Geral do Município, da Emenda Impositiva Individual nº 095/2022, de minha autoria, contendo alteração que se destina a Emenda supracitada, à material, bem ou serviço para distribuição gratuita, com Projeto/Atividade 2.048, Elemento 3.3.90.32, conforme solicitação mediante Ofício GAPRE nº 0745/2023, protocolado nesta Casa Legislativa no dia 23/11/2023.

Por tais razões, requer a execução da Emenda proposta, conforme documentos anexos (cópia do Ofício e Emenda Impositiva).

Atenciosamente,

Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP

Câmara Municipal de Vereadores	
Protocolo Nº	13868
Data:	24/11/23
Horário:	08:22
Entrega () Mãos () Correio	
Destino:	Marcelo U.
	Servidor



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL		
Projeto de Lei n.º	4.896, 2022 – LOA 2023	
Emenda n.º	95/2022	
Tipo de Emenda	Emenda Impositiva Individual	
Ordem de Prioridade	1- Educação, 2- Cultura e Turismo, 3- Saúde, 4- Outros	
Autoria	Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP	
Beneficiário	Secretaria Geral do Município (Bombeiros Mirins)	
JUSTIFICATIVA: O recurso destinado através da emenda proposta, tem por objetivo custear a compra de 1 (uma) roçadeira Stihl FS 290 a gasolina com kit de manutenção e EPI; 1 (uma) cinta fita para reboque 10 toneladas de 6 metros com manilhas; 1 (uma) cinta fita para reboque 10 toneladas de 4 metros com manilhas.		
Resumo da Emenda		
Valor aumentado de dotações:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).	
Marcar com "x" a situação do crédito orçamentário		
CREDITO ORÇAMENTARIO	Novo:	Suplementado:
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	03	Secretaria Geral do Município
Unidade Orçamentária:	03.01	Gabinete do Secretário
Função:	06	Segurança Pública
Subfunção:	182	Defesa Civil
Programa:	102	Município Forte, Segurança pra Todos
Ação:	2.048.000	Execução dos Serviços e Cooperação Técnica de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento
Natureza da despesa:	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (+):	R\$	5.000,00
Valores Propostos:	R\$	



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Fartroupilha

Valor diminuído de dotações:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome:
Órgão:	014	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	14.01	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	0.027	Reserva de Contingência
Natureza da despesa:	99.999.9999.0.27.000	Emendas Parlamentares/Contrapartida de Projetos
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (-):	R\$	5.000,00
Valores Propostos:	R\$	

Caçapava do Sul/RS, 24 de novembro de 2023.

Ver. Silvio Toffo Tondo - PP